

ATA Nº 3.959

Aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2014, às 14h27min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, realizou-se a **1ª Sessão Extraordinária deste Legislativo**, sob a Presidência do Vereador Arleu Machado de Oliveira (PP), o qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Adalberto Carlos Soares (PP), Adalberto dos Santos Lemos (PDT), Eduardo Carlos Kohlrausch (PTB), Guido Mario Prass Filho (PP), Lauri Fillmann (PDT), Luiz Carlos Balbino de Oliveira (PTB), Moisés Cândido Rangel (PSC), Nelson José Martins (PMDB), Régis Bento de Souza (PMDB), Roberto Timóteo Rodrigues dos Santos (PP), Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (PTB), Telmo Vieira (PTB) e Valdecir Vargas de Almeida (PROS). Ausente Vereadora Sandra Beatriz Schaeffer (PSDB), a qual comunicou ao Presidente que encontra-se com problemas de saúde na família. De imediato o Presidente desta Casa, Vereador Arleu Machado declarou aberta a primeira Sessão Extraordinária solicitada pelo Executivo Municipal, conforme Ofício nº 008/2014 e Convocada por esta Presidência através da Convocação nº 001/2014, para Publicidade dos Projetos de Leis que deram entrada nesta Casa. Nesse sentido o Presidente solicitou que a Diretora Legislativa, Marilene Wagner procedesse na leitura da matéria que segue. **Publicidade de Projetos de Leis:** PROJETO DE LEI Nº 001/2014 (Executivo Nº 001) Altera a Lei Municipal nº 5.151/2013, que autoriza o Poder Executivo contratar servidores, em caráter excepcional e por tempo determinado, para atuação na Secretaria de Saúde, alterada pelas Leis nº 5.163/2013, 5.196/2013 e 5.323/2013, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 002/2014 (Executivo Nº 02) Altera a redação do artigo 3º, da Lei Municipal 4.971, de 22 de dezembro de 2011, que autoriza o Município de Taquara a instituir o Programa Aluguel Social, alterada pela Lei nº 5.158/2013, e, dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 003/2014 (Executivo Nº 003) Altera a redação do artigo 1º e seu Parágrafo único, da Lei Municipal 5.376/2013, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos pecuniários os Médicos participantes do Projeto Mais Médicos Para o Brasil, com o objetivo de assegurar moradia e alimentação, e, dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 004/2014 (Executivo Nº 004) Autoriza o Município de Taquara/RS a firmar Convênio com a COMUNIDADE TERAPÊUTICA CRIAR VITÓRIA – Centro de Recuperação Integrado de Adictos em Recuperação, e dá outras providências. Também foi incluído na publicidade desta Sessão Extraordinária o PROJETO DE LEI Nº 005/2014 (Executivo Nº 005) Autoriza o Poder Executivo contratar, temporariamente, Agente de Fiscalização de Trânsito e, dá outras providências. Depois da Publicidade dos Projetos o Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária, às 14h45min, Convocando outra para logo após, para apreciação dos PIs citados, concedendo antes um intervalo para que as Comissões CGP e COFF confeccionem os Pareceres para votação em Plenário. E, para constar, eu Silvana Fernandes Lopes, Servidora da Câmara de Vereadores de Taquara, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, e, após lida e aprovada será assinada pelos Vereadores desta Casa Legislativa. Sala de Sessões, 21 de janeiro de 2014.....Silvana Lopes.